



DESPACHO-DG - 52722023
(relativo ao Processo 74362023)
Código de validação: EB3D0F847D

Assunto: Recurso Licitação

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, contra decisão do Pregoeiro Oficial desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, que declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 40/2023, a licitante MÍCROWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Ante o exposto, e considerando a manifestação da Secretaria Administrativo Financeira no [DESPACHO-SAF – 36432023](#):

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 3912023](#);
2. **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO** pela recorrente **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, mantendo a decisão do Pregoeiro que classificou e habilitou a licitante **MICROWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, e declarando como vencedora do Pregão Eletrônico nº 40/2023.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para conhecer a decisão da Administração Superior, bem como adotar as medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório objetivando sua conclusão.

assinado eletronicamente em 05/09/2023 às 13:26 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL